



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº

032

S.S. 01/02/21

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para Requer da Prefeita que informe se existe a possibilidade de adquirir dos agricultores familiares de Tatuí percentual maior do que 30% dos alimentos destinados a alimentação escolar ao longo do ano de 2021.

## Justificativa

A Lei Federal 11.947/2009 determina que ao menos 30% daquilo que os municípios consomem com merenda escolar sejam adquiridos de agricultores familiares.

Contudo, o percentual pode ser ainda maior, caso seja de interesse da Municipalidade.

Tal medida teria como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares de Tatuí, gerando ainda mais renda ao homem do campo.

Face o exposto solicitamos que o Executivo Municipal avalie a presente proposta em favor da agricultura familiar de Tatuí.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de janeiro de 2021.

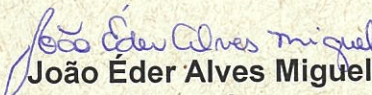
### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

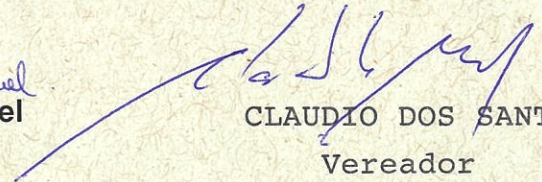
Data: 29/01/2021 Hora: 13:01

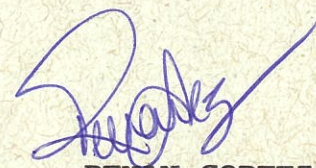
Requerimento Nº 32/2021

Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL

Assunto: Requer da Prefeita que informe se existe a possibilidade de adquirir dos agricultores familiares de Tatuí percentual maior do que 30% dos alimentos destinados a alimentação escolar ao longo do ano de 2021.

  
João Eder Alves Miguel  
Vereador

  
CLAUDIO DOS SANTOS  
Vereador

  
RENAN CORTEZ

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Número de Protocolo  
00210/2021